

Termo de Referência 51/2025

Informações Básicas

|                    |                                                     |                          |                          |
|--------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                                | Editado por              | Atualizado em            |
| 51/2025            | 254462-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ | MARCELO FERREIRA BARBOZA | 20/05/2025 08:21 (v 4.0) |
| Status             | ASSINADO                                            |                          |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 233/2025              | 25389.000331/2024-49    |

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de copos de água e café descartáveis de papel Biodegradável, por Sistema de registro de Preços (SRP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANTID. | VALOR UNIT. (PCT) | VALOR TOTAL   |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------------|---------------|
| 1    | 615257 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT  | 301      | R\$ 76,11         | R\$ 22.928,14 |
| 2    | 615257 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais                                                                                                                                       | PCT  | 1.533    | R\$ 48,78         | R\$ 74.779,74 |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |           |               |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
|   |        | da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |           |               |
| 3 | 615257 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 605 | R\$ 76,39 | R\$ 46.215,95 |
| 4 | 615257 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 904 | R\$ 76,11 | R\$ 68.784,41 |
| 5 | 615257 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (MS) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 17  | R\$ 73,00 | R\$ 1.241,00  |
| 6 | 615257 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT | 605 | R\$ 76,11 | R\$ 46.046,55 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |           |                |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------------|
|    |        | estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (PR) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |           |                |
| 7  | 615257 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>                  | PCT | 9.417 | R\$ 48,78 | R\$ 459.361,26 |
| 8  | 397762 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 501   | R\$ 60,74 | R\$ 30.430,74  |
| 9  | 397762 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 1.919 | R\$ 40,08 | R\$ 76.913,52  |
| 10 | 397762 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 1504  | R\$ 60,74 | R\$ 91.352,96  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |           |                |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------------|
|    |        | Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm.<br>Resistente para líquidos frios ou quentes,<br>sem tampa, sem personalização ou<br>estampa; prazo de decomposição de 60 a<br>180 dias. Validade mínima de 6 meses.<br>Produto deverá atender as condições gerais<br>da NBR 15.448:2008: Embalagens<br>Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis.<br>Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Ampla<br/>Concorrência)</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |           |                |
| 11 | 397762 | Copo de água descartável biodegradável de<br>PAPEL. Possibilidade de camada de spray<br>de PLA, 100% COMPOSTÁVEL.<br>Capacidade: Entre 200 a 220ml.<br>Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede<br>Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões<br>Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm.<br>Resistente para líquidos frios ou quentes,<br>sem tampa, sem personalização ou<br>estampa; prazo de decomposição de 60 a<br>180 dias. Validade mínima de 6 meses.<br>Produto deverá atender as condições gerais<br>da NBR 15.448:2008: Embalagens<br>Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis.<br>Pacote com 100 unid. (MS) <b>(Item de<br/>Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 17    | R\$ 53,80 | R\$ 914,60     |
| 12 | 397762 | Copo de água descartável biodegradável de<br>PAPEL. Possibilidade de camada de spray<br>de PLA, 100% COMPOSTÁVEL.<br>Capacidade: Entre 200 a 220ml.<br>Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede<br>Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões<br>Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm.<br>Resistente para líquidos frios ou quentes,<br>sem tampa, sem personalização ou<br>estampa; prazo de decomposição de 60 a<br>180 dias. Validade mínima de 6 meses.<br>Produto deverá atender as condições gerais<br>da NBR 15.448:2008: Embalagens<br>Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis.<br>Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla<br/>Concorrência)</b>           | PCT | 8.181 | R\$ 40,08 | R\$ 327.894,48 |
| 13 | 615258 | Copo de café descartável biodegradável de<br>FIBRA DE BAMBU. Com revestimento<br>em PLA, 100% COMPOSTÁVEL.<br>Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura:<br>Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples,<br>Atóxico, Cor kraft. Dimensões<br>Aproximadas: 62mm x 60mm   base<br>46mm. Resistente para líquidos frios ou<br>quentes; Sem tampa, Sem personalização<br>ou estampa. Prazo de decomposição de 60<br>a 180 dias. Validade mínima de 6 meses.<br>Produto deverá atender as condições gerais<br>da NBR 15448: 2008: Embalagens<br>Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis.<br>Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de<br/>Exclusividade ME/EPP)</b>        | PCT | 662   | R\$ 47,65 | R\$ 31.544,30  |
| 14 | 615258 | Copo de café descartável biodegradável de<br>FIBRA DE BAMBU. Com revestimento<br>em PLA, 100% COMPOSTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT | 35    | R\$ 46,92 | R\$ 1.642,20   |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |           |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
|    |        | Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                                                                      |     |       |           |               |
| 15 | 615258 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 105   | R\$ 46,65 | R\$ 4.898,25  |
| 16 | 615258 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (PR) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 105   | R\$ 46,65 | R\$ 4.898,25  |
| 17 | 615258 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 1.988 | R\$ 47,65 | R\$ 94.728,20 |
| 18 | 444992 | Copo de café descartável biodegradável de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT | 25    | R\$ 51,78 | R\$ 1.294,50  |

|                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |                         |               |
|--------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------------|---------------|
|                    |        | PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL.<br>Capacidade: Entre 100 a 120ml.<br>Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                           |     |       |                         |               |
| 19                 | 444992 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL.<br>Capacidade: Entre 100 a 120ml.<br>Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla concorrência)</b>           | PCT | 2.213 | R\$ 35,61               | R\$ 78.804,93 |
| 20                 | 444992 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL.<br>Capacidade: Entre 100 a 120ml.<br>Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 737   | R\$ 35,61               | R\$ 26.244,57 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       | <b>R\$ 1.490.918,55</b> |               |

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

| <b>Órgão Gerenciador: COGIC/ FIOCRUZ – COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI - UASG: 254462</b> |                                                               |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Item</b>                                                                                             | <b>DESCRIÇÃO</b>                                              | <b>UNID.</b> | <b>QUANTID. TOTAL</b> |
| 1                                                                                                       | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com | PCT          | 1                     |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|   | revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                               |     |       |
| 2 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 210   |
| 3 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>  | PCT | 5     |
| 4 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Ampla Concorrência)</b>            | PCT | 4     |
| 5 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (MS) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>  | PCT | 5     |
| 6 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (PR) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>  | PCT | 5     |
| 7 | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá                                                                                                                                                                    | PCT | 1.290 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    | atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |
| 8  | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 1     |
| 9  | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 285   |
| 10 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 4     |
| 11 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (MS) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 5     |
| 12 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 1.215 |
| 13 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448: 2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>         | PCT | 125   |
| 14 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT | 5     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
| 15 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>        | PCT | 5   |
| 16 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (PR) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>        | PCT | 5   |
| 17 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>                  | PCT | 375 |
| 18 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 5   |
| 19 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 375 |
| 20 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 125 |

**Órgão Participante: Coordenação-Geral de Administração - COGEAD/ FIOCRUZ - UASG: 254420**

| <b>Item</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTID.</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT            | 300             |
| 2           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT            | 560             |
| 4           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Ampla Concorrência)</b>            | PCT            | 900             |
| 5           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (MS) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>  | PCT            | 12              |
| 6           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (PR) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>  | PCT            | 600             |
| 7           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>            | PCT            | 3440            |
| 9           | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT            | 760             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    | Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                                                                                                                                                                                            |     |       |
| 11 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (MS) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 12    |
| 12 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 3.240 |
| 13 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>         | PCT | 200   |
| 15 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (CE) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>          | PCT | 100   |
| 16 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (PR) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>          | PCT | 100   |
| 17 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>                    | PCT | 600   |
| 19 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>             | PCT | 600   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 20 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 200 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

**Órgão Participante: Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEX - 160068**

| <b>Item</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTID.</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 2           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>       | PCT            | 42              |
| 7           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>                  | PCT            | 258             |
| 9           | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT            | 95              |
| 12          | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT            | 405             |
| 13          | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto                                                                                                                                                                                 | PCT            | 62              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | deverá atender as condições gerais da NBR 15448: 2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
| 17 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>                  | PCT | 188 |
| 19 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 338 |
| 20 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 112 |

**Órgão Participante: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP/ FIOCRUZ - UASG 254450**

| <i>Item</i> | <i>DESCRIÇÃO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>UNIDADE</i> | <i>QUANTID.</i> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 2           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT            | 700             |
| 7           | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>            | PCT            | 4.300           |
| 13          | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT            | 250             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448: 2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                   |     |     |
| 17 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b> | PCT | 750 |

**Órgão Participante: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV/ FIOCRUZ - UASG 254434**

| <i>Item</i> | <i>DESCRIÇÃO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <i>UNIDADE</i> | <i>QUANTID.</i> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 9           | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT            | 114             |
| 12          | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT            | 486             |
| 19          | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>              | PCT            | 225             |
| 20          | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT            | 75              |

|                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| <b>Órgão Participante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS- FAR/ FIOCRUZ - UASG 254446</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Item</b>                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTID.</b> |
| 2                                                                                          | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT            | 21              |
| 7                                                                                          | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas:73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>            | PCT            | 129             |
| 13                                                                                         | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G /M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448: 2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>  | PCT            | 25              |
| 17                                                                                         | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>              | PCT            | 75              |

| <b>Órgão Participante: INSTITUTO OSWALDO CRUZ / IOC/ FIOCRUZ - UASG: 254463</b> |                  |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|
| <b>Item</b>                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTID.</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |
| 9  | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 665   |
| 12 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>           | PCT | 2.835 |
| 19 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Ampla Concorrência)</b>              | PCT | 675   |
| 20 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (RJ) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>    | PCT | 225   |

**Órgão Participante: Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD / FIOCRUZ AMAZONIA - UASG: 254474**

| <i><b>Item</b></i> | <i><b>DESCRIÇÃO</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <i><b>UNIDADE</b></i> | <i><b>QUANTID.</b></i> |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 3                  | Copo de água descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor natural. Dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT                   | 600                    |
| 8                  | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT                   | 500                    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    | Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>                                                                                                                                         |     |      |
| 10 | Copo de água descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 200 a 220ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, parede Simples, Atóxico. Cor natural, dimensões Aproximadas: 73mm x 78mm   base 53mm. Resistente para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15.448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Ampla Concorrência)</b>        | PCT | 1500 |
| 14 | Copo de café descartável biodegradável de FIBRA DE BAMBU. Com revestimento em PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml, gramatura: Entre 245 a 268G/M2. Parede Simples, Atóxico, Cor kraft. Dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias. Validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b>        | PCT | 30   |
| 18 | Copo de café descartável biodegradável de PAPEL. Possibilidade de camada de spray de PLA, 100% COMPOSTÁVEL. Capacidade: Entre 100 a 120ml. Gramatura: Entre 245 a 268G/M2, Parede Simples, Atóxico. Cor kraft, dimensões Aproximadas: 62mm x 60mm   base 46mm. Resistente para líquidos frios ou quentes; Sem tampa, Sem personalização ou estampa. Prazo de decomposição de 60 a 180 dias, validade mínima de 6 meses. Produto deverá atender as condições gerais da NBR 15448:2008: Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis. Pacote com 100 unid. (AM) <b>(Item de Exclusividade ME/EPP)</b> | PCT | 20   |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações constantes do Termo de Referência.

1.6. A pretensa aquisição se submete a lei nº 14.133 seção V - Do Sistema de Registro de Preços, sendo regulamentada pelo decreto nº 11.462/2023

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000016/2025

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

III) Id do item no PCA: 162

IV) Classe/Grupo: 7350

V) Identificador da Futura Contratação: 254462-233/2025

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexado ao processo de compras.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. A pretensa contratação de copos biodegradáveis, não prevê impactos ambientais negativos, uma vez que esses produtos possuem um ciclo de vida aproximado de até 120 dias. A Cogic, em conjunto com a Gestão de Resíduos e Sustentabilidade Ambiental, administra o programa de compostagem, que consiste na reciclagem dos resíduos orgânicos por meio da decomposição realizada por microrganismos, transformando-os em composto orgânico. Logo, os copos biodegradáveis coletados internamente na Fiocruz poderão ser destinados à compostagem da instituição, sem gerar resíduos para o meio ambiente e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.1.4. Promover a gestão adequada dos seus resíduos tratando da questão com responsabilidade ambiental, social e econômica.

4.1.5. Compras sustentáveis compartilhadas há um ganho com eficiência econômica, redução dos impactos ambientais negativos e maiores benefícios sociais, de acordo com a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

#### Indicação de marcas ou modelos :

4.2. Não será exigido a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s) para esta contratação

#### Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.1. O não cumprimento da apresentação da amostra dentro do prazo estipulado será caracterizado como infração contratual, sujeita à aplicação de multa de 0,5% ( meio por cento) a 15% ( quinze por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração e os prejuízos eventualmente causados à Administração, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório.

4.4. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.4.1. Item 9 - Copo de água descartável biodegradável Fibra de bambu conforme descrição detalhada na tabela 1.1 deste Termo de Referência.

4.4.2. Item 15 - Copo de água descartável biodegradável de Papel conforme descrição detalhada na tabela 1.1 deste Termo de Referência.

4.4.3. Item 18 - Copo de café descartável biodegradável Fibra de bambu conforme descrição detalhada na tabela 1.1 deste Termo de Referência.

4.4.4. Item 31 - Copo de café descartável biodegradável de Papel conforme descrição detalhada na tabela 1.1 deste Termo de Referência.

4.5. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Campus Manguinhos da Fiocruz, CEP: 21.040-360. Prédio principal da Cogic, Sala 27. No prazo limite de até dez dias corridos, sendo que a empresa assume total

responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.8.1. Será necessário o envio de amostra do material para análise técnica e conferência das especificações e testes in loco com bebidas quentes e frias com mínimo de 05 ( cinco) unidades de cada copo biodegradável mencionados no item 4.4

4.8.1.1. Será verificado a resistência dos copos a vazamento de líquido, especialmente quentes, mantendo sua integridade e evitando vazamentos em curto período de tempo.

4.8.1.2. Será verificado se os materiais estão com uma validade mínima de 6 meses.

4.8.1.3. Será verificado se o material é 100% compostável ou bioplástico (Produto Biobase), com 70% de composição vegetal.

4.8.1.4. Será verificado se o material contém plásticos convencionais ou aditivos tóxicos.

4.8.1.5. Será verificado se o material atende a gramatura, dimensões, tipo de papel/matéria prima, em atendimento às especificações descritas neste Termo de referência.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda, de forma satisfatória, às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 07 (sete) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.14. Não será necessário exigência de carta de solidariedade.

#### **Subcontratação**

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.17. A escolha pela contratação através de registro de preços está fundamentada no inciso V, do artigo 3º do Decreto nº 11.462 /2023.

4.18. A contratada deverá atender a outras intenções de Unidades da Fiocruz ou outros Órgãos da Administração Pública Federal que tenham interesse em participar, respeitando as especificações e exigências contidas neste documento.

4.18.1. Não serão permitidos órgãos participantes por intenção de registro de preços (IRP), cuja município de entrega seja diferente dos itens previstos na ata de registro de preços, como também não será admitida futura adesão de outros órgãos públicos, considerando o mesmo motivo, em razão de não onerar o custo final do produto pelo frete.

4.19. Não se aplica nenhum dispositivo do artigo 10 do Decreto nº 8.538/2015, portanto é admitido o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.21. Não será permitida a participação de consórcios, considerando a baixa complexidade do objeto.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação da Contratante, em remessa única, respeitando a totalidade do empenho emitido.

5.1.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo acima, deverá ser encaminhado pelo fornecedor, além da justificativa, comprovantes, laudos, ou quaisquer documentos que ratifiquem o pleito.

5.1.2. Após análise da justificativa e dos documentos apresentados, fica a critério da Administração, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, a concessão de novo prazo, no limite daquele inicialmente estabelecido.

5.2. Serão observados os termos a Portaria nº 185/2024-Cogead, sobre as condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar, previstas na Lei 14.133/2021 art. 155 e 156 no âmbito da Fiocruz.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

#### ITEM LOCAL DE ENTREGA

|                 | LOCAL DE ENTRAGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COGIC           | <p>Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC/FIOCRUZ GEMPAT- Gestão de materiais e patrimônio na COGIC, no pátio da Sede da Coordenação –Geral de infraestrutura dos Campis /COGIC, sito à Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – RJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.</p> <p>E-mail:segepat.cogic@fiocruz.br</p> <p>Responsável pelo recebimento: Marcelo de Freitas - Tel. 21-2209-2085.</p> <p><b>Itens para entrega : 1 ao 20.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| COGEAD<br>ITENS | <p><b>COGEAD/RJ</b></p> <p><b><u>Itens para entrega : 2,7,9,12,13,17,19,20</u></b></p> <p>AV. BRASIL 4365 MANGUINHOS – RIO DE JANEIRO Almoxarifado Central / COGEAD / SEAM - Pavilhão Paulo Sarmento, próximo a Leopoldo Bulhões Horário de Recebimento: 8h as 11h e 13h as 16h.</p> <p><b>Fiocruz/MS</b></p> <p><b><u>Itens para entrega : 5 e 11</u></b></p> <p>Rua Gabriel Abrão 92 - Jardim das Nações, Campo Grande-MS - CEP 79081-746</p> <p><b>ICC/Fiocruz / PR</b></p> <p><b><u>Itens para entrega : 6 e 16</u></b></p> <p>Rua Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC – Curitiba – PR Horário, 09h ao 12h – almoço – 13h às 16h.</p> <p><b>Fiocruz / CE</b></p> <p><b><u>Itens para entrega : 1, 4 e 15</u></b></p> <p>ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE S/Nº PRECABURA - CEP: 61.773-270 EUSÉBIO - CEARA<br/>Horario de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h</p> <p><b><u>Informações para agendamento da entrega:</u></b></p> <p><b>Cogead/Fiocruz RJ</b> - (21) 3638-2250 – douglas.carvalho@fiocruz.br / almox.cogead@fiocruz.br</p> <p><b>Fiocruz/MS</b> - Caio Cardoso gestao.ms@fiocruz.br / caio.cardoso@fiocruz.br (67) 99230-0067</p> |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | <p><b>ICC/Fiocruz / PR</b> - <a href="mailto:logistica.icc@fiocruz.br">logistica.icc@fiocruz.br</a></p> <p><b>Fiocruz / CE</b> - <a href="mailto:almoxarifadoce@fiocruz.br">almoxarifadoce@fiocruz.br</a> - (85) - 3215-6468</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DECEX                               | <p><b>Local de entrega:</b> Praça Duque de Caxias, 25 - Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.080-00. De segunda a quinta-feira entre 9 e 16h, e sextas-feiras entre 8 e 12h, somente em dias úteis.</p> <p><b>Informações para agendamento da entrega:</b> (21) 2519-5346 – <a href="mailto:almx.decex@gmail.com">almx.decex@gmail.com</a>.</p> <p><b>Responsáveis pelo Recebimento:</b> - 2º Tenente Renan Almeida Rodrigues da Fonseca, Matrícula: 11435304-8; e - Subtenente Márcio Marinho de Azevedo, Matrícula: 011288184-2.</p> <p><b><u>Itens para entrega : 2,7,9,12,13,17,19,20</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ENSP                                | <p><b>Local de entrega:</b> Almoxarifado da ENSP – Endereço: Rua Leopoldo Bulhões, nº 1.480, Pavilhão Ernani Braga – Manguinhos. RJ. Horários de Entrega: Manhã: 09:00 às 11:30 Tarde: 13:30 às 16:00</p> <p><b>Informações para agendamento da entrega:</b> <a href="mailto:almoxarifado.ensp@fiocruz.br">almoxarifado.ensp@fiocruz.br</a> - (21) 2598-2534</p> <p><b>Responsáveis pelo Recebimento:</b> Adalberto Lima dos Santos, Matrícula: 465.110</p> <p><b><u>Itens para entrega : 2,7,13,17</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| EPSJV                               | <p>Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz CNPJ: 33.781.055/0001-35 Av. Brasil, 4365 Manguinhos – Rio de Janeiro - e-mail: <a href="mailto:compras.epsjv@fiocruz.br">compras.epsjv@fiocruz.br</a> Cássia Maria de Paiva (21) 3865-9830 <a href="mailto:cassia.paiva@fiocruz.br">cassia.paiva@fiocruz.br</a></p> <p>Responsável pelo recebimento: Alexandre Henrique Silva de Lima</p> <p><b><u>Itens para entrega : 9,12,19,20</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS | <p>Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Instituto de Tecnologia em Fármacos Avenida Comandante Guarany, 447 – Jacarepaguá/Curicica - Rio de Janeiro - RJ - Brasil / Cep: 22775- 903 Horário: 08:00 horas às 12:00 horas e 13:00 horas às 15:00 horas. Deverá ser agendado através do e-mail: <a href="mailto:logistica.far@fiocruz.br">logistica.far@fiocruz.br</a> – Divisão de Logística. Tel.: +55 21 3348-5217</p> <p>Responsáveis pelo Recebimento: Cristina Conceição Rocha Guedes</p> <p><b><u>Itens para entrega : 2,7,13,17</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| IOC                                 | <p>Local de Entrega: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoxarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmiento – térreo O fornecedor deverá, obrigatoriamente, agendar entrega dos materiais através do e-mail: <a href="mailto:almoxarifado@ioc.fiocruz.br">almoxarifado@ioc.fiocruz.br</a> e posteriormente respeitar o dia agendado pelo Almoxarifado/IOC, local e horários de entrega de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00. Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoxarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmiento – térreo Não serão aceitos materiais enviados pelo CORREIO/SEDEX. Será de responsabilidade da contratada qualquer problema, devolução ou extravio que venha acontecer com a mercadoria. Contato para agendamento da Entrega: No dia agendado, a empresa fará a triagem da Nota Fiscal no Almoxarifado do IOC, Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ - Pavilhão Paulo Sarmiento. Telefone (21) 2562-1862/1930</p> <p>Responsáveis pelo Recebimento: Igor Gomes Leptitgaland – matrícula nº 1958937 ou Selma Valponi – matrícula nº 163226-9</p> <p><b><u>Itens para entrega : 9,12,19,20</u></b></p> |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ILMD/ AM | <p>Almoxarifado do ILMD / Fiocruz Amazonia Fundação Nacional de Saúde - FUNASA / AM:<br/>Rua Oswaldo Cruz, S/N, Bairro da Gloria, Cep: 69027- 000 Horário: 9:00 as 12:00 – 14: 00 as 16:00 (Manaus)</p> <p>E-MAIL : carlos.duarte@ficoruz.br / Telef. (92) 3621-2360</p> <p>Responsável pelo recebimento: Carlos Alberto Vieira Duarte</p> <p><b><u>Itens para entrega :</u> 3,8,10,14,18</b></p> |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. No que compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, será obedecido o que cita no art. 7º do decreto 11.462/2023.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. Por se tratar de uma aquisição de materiais de consumo com características comuns, não existe a necessidade da Administração em designar servidor para acompanhamento de fiscalização técnica para execução desta ata de registro de preços.

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade

#### **Gestor do Contrato**

6.11. Cabe ao gestor do contrato:

6.11.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.11.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinto décimo por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **0,5% (cinto décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.**

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **0,5% (cinto décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.**

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **0,5% (cinto décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.**

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5% (cinto décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.**

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (cinto décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.**

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 ( trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 ( dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 ( cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 ( cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.29. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### **Reajuste**

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/12/2024.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão IPCA (Índice Nacional de Preços ao consumidor) reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Consumidor Amplo) de correção monetária, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.1.1. Apresentação de documentação atualizada do produto (folder e/ou catálogo) com a marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia do fabricante e manuais de instruções para verificar se está acordo com esta especificação.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral mediante o quantitativo definido na nota de empenho.

### **Exigências de habilitação**

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.21. Diante do caso concreto, levando em consideração o vulto, a complexidade e a essencialidade do objeto, assim como os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual da incapacidade econômica da contratada em suportar os deveres contratuais. Mediante as justificativas postas, para a pretensa aquisição não será necessária a qualificação econômico-financeira.

### **Documentação complementar para cooperativas**

9.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.22.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.22.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.22.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.22.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.22.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 1.490.918,55 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos.) conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1 deste termo de referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação sendo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Coordenação de Administração - CAD/ COGIC;

II) Fonte de Recursos: 1001000000 - LOA - Corrente

III) Programa de Trabalho: 10122003220000033

IV) Elemento de Despesa: 339030.21;

V) Plano Interno: A1GIC

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas. O processo por ser público, pode ser consultado a qualquer momento na plataforma do Sei público.

12.2. Todas as assinaturas eletrônicas seguiram o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

### ANEXO I

***(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)***

#### 1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 10 (dez) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

#### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

#### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 5 ( cinco) dias, contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 ( dez) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

## 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro e Seção Judiciária de Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

### ANEXO II

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO DE FREITAS**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2025 às 08:21:34.